

## Resposta Pedido de Esclarecimento - PP 012/2023 - Itarana/ES

22/03/2023 11:24

De: "LICITAÇÃO" <licitacao@itarana.es.gov.br>

Para: <comercialadr01@gmail.com>

Bom dia!

Foi encaminhado o pedido de esclarecimento para a secretaria demandante, ou seja, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, onde, a mesma não irá considerar o ano de fabricação do tanque, mas, sim do veículo.

### **Segue inteiro teor da resposta:**

*"De acordo com o informativo de jurisprudência nº 107 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a restrição de idade máxima para o fornecimento de máquinas e equipamentos por hora trabalhada é lícita, pois equipamentos muito antigos podem apresentar baixa eficiência, maior número de defeitos (o que atrapalharia a execução de serviços), além de comprometer a segurança e conforto do operador. O equipamento da empresa **ADR AMBIENTAL**, com idade entre 14 e 15 anos, pode não possuir o mesmo desempenho e eficiência que equipamentos mais novos, por isso, mantemos a condição do veículo ter no máximo 08 (oito) anos de uso.*

Atenciosamente,

**Wanessa Ferreira Coan**

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos"

Atenciosamente,

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
Contato (27) 3720-4916

---

De: "SMTOSU" <smtosu@itarana.es.gov.br>

Enviado: 22/03/2023 11:00

Para: <licitacao@itarana.es.gov.br>

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento PP 012/2023

Bom dia!

De acordo com o informativo de jurisprudência nº 107 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a restrição de idade máxima para o fornecimento de máquinas e equipamentos por hora trabalhada é lícita, pois equipamentos muito antigos podem apresentar baixa eficiência, maior número de defeitos (o que atrapalharia a execução de serviços), além de comprometer a segurança e conforto do operador. O equipamento da empresa **ADR AMBIENTAL**, com idade entre 14 e 15 anos, pode não possuir o mesmo desempenho e eficiência que equipamentos mais novos, por isso, mantemos a condição do veículo ter no máximo 08 (oito) anos de uso.

Atenciosamente,

**Wanessa Ferreira Coan**

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

...

Enviado por UmblerMail

---

**De:** "LICITAÇÃO" <licitacao@itarana.es.gov.br>  
**Enviado:** 22/03/2023 07:14  
**Para:** "SMTOSU" <smtosu@itarana.es.gov.br>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento PP 012/2023

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento formulado pela empresa **ADR AMBIENTAL**, referente a exigência do ano do veículo:

Bom dia, tudo bem?  
Sou o Luiz Gustavo, da empresa Adr Ambiental.

Gostaria de saber se podemos nos inscrever na licitação de nº 012/2023 de serviço de hidrojateamento.

Pois nosso caminhão é de 2008. Porém bem conservado e o tanque dele foi feito em 2021 , está muito novo

**7.6 - O Veículo será vistoriado previamente pela fiscalização, e se não atender à expectativa da Municipalidade, não será aceito para a realização dos serviços, devendo ser sempre observado, além das condições, o ano de fabricação do veículo. O veículo **deverá ter no máximo 08 (oito) anos de uso.****

Atenciosamente,

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
Contato (27) 3720-4916

---

**De:** adr ambiental <comercialadr01@gmail.com>  
**Enviado:** 21/03/2023 11:17  
**Para:** licitacao@itarana.es.gov.br  
**Assunto:** Fwd: DUVIDAS



Supervisor Comercial  
+55 (28) 99924-9004

----- Forwarded message -----

**De:** **adr ambiental** <[comercialadr01@gmail.com](mailto:comercialadr01@gmail.com)>  
**Date:** ter., 21 de mar. de 2023 às 10:48  
**Subject:** DUVIDAS  
**To:** <[smtosu@itarana.es.gov.br](mailto:smtosu@itarana.es.gov.br)>

Bom dia, tudo bem?  
Sou o Luiz Gustavo, da empresa Adr Ambiental.  
Gostaria de saber se podemos nos inscrever na licitação de nº 012/2023 de serviço de hidrojateamento.  
Pois nosso caminhão é de 2008. Porém bem conservado e o tanque dele foi feito em 2021 , está muito novo



Supervisor Comercial  
+55 (28) 99924-9004